



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 61/2020

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, para que proceda com a tramitação e pautar para votação em Regime de Urgência, em Sessão Extraordinária caso necessário, o Projeto de Lei n° 102/2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio parcial da taxa de juros remuneratórios de operações de crédito a micro e pequenos empreendedores com sede no Estado, para enfrentamento dos prejuízos econômicos advindos da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de requerimento com o intuito de acelerar a votação do Projeto de Lei que autorizará ao Estado de Santa Catarina conceder um subsídio parcial da taxa de juros remuneratórios aos Micro e Pequenos empreendedores catarinenses com a finalidade de auxiliá-los no enfrentamento dos prejuízos econômicos provocados pela pandemia de saúde referente ao COVID19.

Do projeto se destaca que o subsídio pode chegar a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em abatimento de juros nos empréstimos realizados pelo BADESC.

Este subsídio nos juros salvará muitos micro e pequenos empresários de nosso estado de falirem, lhe possibilitando manter seus negócios abertos, seus sustentos e os empregos que foram criados.

A louvável intenção do Governo do Estado deve ser votada com extrema urgência, de maneira a atingir, no tempo, o fim que se destina.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2020

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

